



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Nº 1407

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Errata	5
Atos de Pessoal	8
Demissão	8
Nomeação	8
Licitações e Contratos	9
Errata	9
Homologação / Adjudicação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Atribuição de Classe/Aulas	9
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	10

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 5.905/2023 =**

De 03 de abril de 2023.

Revoga o Decreto Municipal nº 5.903, de 23 de março de 2023 e dá outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, após a publicação do referido Decreto Municipal, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, em que alterou o artigo 191 e o inciso II do artigo 193, da Lei nº 14.133/2021, a prorrogar a revogação das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 para 30/12/2023, e a permitir que esta Administração pudesse, a seu critério, continuar a contratar e licitar sob a exegese das referidas normas;

CONSIDERANDO que, na prática, esta Administração necessita promover mais ajustes e treinamentos de sua equipe de compras e licitações para a nova sistemática trazida pela Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.903, de 23 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1 de abril de 2023.

Bariri, 03 de abril de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Portarias**= PORTARIA Nº 10.422/2023 =**

de 03 de abril de 2023.

Dispõe sobre alteração de membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionado para compor o **Conselho Municipal de Saúde, fazendo parte integrante da portaria nº 9.797, de 08 de março de 2022**

“

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para

composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS):

I - **50% de entidades e movimentos representativos de usuários:**

...

e) **Ana Carolina Michelassi Marquiz** - Titular, em substituição a Fernanda Celisa de Campos Rosa

f) **João Paulo da Silva** - Suplente, em substituição a Ana Paula de Arruda Falcão - Suplente;

...

II - **25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde:**

a) **Mozart Marciano** - Titular, em substituição a Angélica Bussada Moço

b) **Angélica Bussada Moço** - Suplente, em substituição a Barbara Carnielli Fiorelli

...

“

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de abril de 2023.

1. **ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.423/2023 =

De 03 de abril de 2023.

Contratar por prazo determinado.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **03/04/2023**, PA 12.324/2023, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº. 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021 a Professora **Marina Antognoli Idalgo** (16ª classificada), RG. 49.782.837-6 CPF. 465.467.058-00 e PIS. 203.89545.37/0, aulas livres.

1. **Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.424/2023 =

De 03 de abril de 2023.

Contratar por prazo determinado.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **03/04/2023**, PA 20.554/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II – Matemática, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº. 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021 o Professor **Elder Bruno Fontes** (14º classificado), RG. 44.873.091-1 CPF. 371.822.338-43 e PIS. 203.43373.21/6, em substituição a Professora Ana Flávia Mariano de Sousa, que se encontra afastada de Licença Maternidade.

1. Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.425/2023 =

De 03 de abril de 2023.

Contratar por prazo determinado.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **03/04/2023**, PA 13.141/2023, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº. 4111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 a Professora **Pyetra Cruz Fachetti** (85ª classificada), RG. 44.571.855-9 CPF. 483.204.238-64 e PIS. 207.72995.27/8, para acompanhar aluno J.F.M. (T.E.A).

1. Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.426/2023 =

De 03 de abril de 2023.

Contratar por prazo determinado.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **03/04/2023**, PA 13.019/2023, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº. 4111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 a Professora **Laudiceia Xavier dos Santos** (86ª classificada), RG. 46.286.248-3 CPF. 395.258.678-11 e PIS. 163.60687.61/6, para acompanhar aluno H.H.S.O.C (T.E.A).

1. Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.427/2023 =

De 03 de abril de 2023.

Contratar por prazo determinado.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **03/04/2023**, P.A. Nº 13.085/2023, até o retorno do titular, cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil padrão 116 (cento e dezesseis), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, conforme segue:

- **Jéssica Lenise de Oliveira Pereira** (24ª classificada) RG: 41.730.064-5, CPF: 368.946.028-08 e PIS: 129.35906.16/2, em substituição a servidora Marizilda Aparecida Calegari, que se encontra afastada em Licença sem remuneração;

- **Livia Maria Prudente de Mello** (25ª classificada) RG: 62.913.970-2, CPF: 346.379.178-16 e PIS: 213.05001.71/2, em substituição a servidora Marcia Adriana Pereira Lopes, que se encontra afastada em Licença sem Remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.428/2023 =

De 03 de abril de 2023.

Contratar por prazo determinado.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **04/04/2023**, P.A.9958/2023, até cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 01 (um) ano, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Médico Oftalmologista padrão 159 (cento e cinquenta e nove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2023, o **Sr. Luiz Fernando Pavan Schwarz** (02º classificado) RG. 32.588.728-7, CPF. 223.693.728-85 e PIS. 190.37277.00/7, para para suprir a demanda de consultas.

1. Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

.....

Errata

**Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP****ERRATA RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023**

A Comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar torna público a inclusão no edital deste Processo de Escolha o Requerimento de Inscrição, conforme modelo em anexo.

Bariri, 03 de abril de 2023.

DANILLO
ALFREDO NEVES

Assinado de forma digital por
DANILLO ALFREDO NEVES
Dados: 2023.04.03 15:31:45 -03'00'

Danillo Alfredo Neves

Coordenador da Comissão Especial do CMDCA

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RESOLUÇÃO EDITALÍCIA CMDCA Nº 001/2023

Nº DE INSCRIÇÃO: _____
DATA: ____/____/____

Nome:	
Nome Social:	
RG/Órgão Expedidor:	CPF:
Título de Eleitor:	DN: ____/____/____
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Telefone Residencial:	Email:
Celular:	
É pessoa com deficiência: () Sim () Não Necessita de adequação (ões) para realização das provas? () Sim () Não Detalhamento: _____	
Codinome (facultativo):	

Venho por meio deste requerer inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a fim de participar do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o mandato de 2024/2028.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e concordo com a Resolução Editalícia do Processo de Escolha nº 01/2023 e tenho ciência Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Federal 12.696 de 2012, da Lei Municipal 4.196 de 2012 e suas alterações que constam nas Leis 4.892 de 2019, Lei 5.098 de 2021 e Lei 5.214 de 2023, e a Resolução CONANDA nº 231/2022, correlata a este processo.

Assinatura do Candidato: _____

Para uso do CMDCA:
INSCRIÇÃO: () DEFERIDA () INDEFERIDA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR
PROCESSO DE ESCOLHA EDITAL Nº 01/2023 - BARIRI/SP

Número de inscrição:	Data:
Nome:	Visto:

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

cmdca@bariri.sp.gov.br

Atos de Pessoal

Demissão

Bariri, 03 de abril de 2023.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Franciane de Oliveira
CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 02/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Carolina Amalia Ventura Salado
CARGO: Psicopedagogo
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 06/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Jocirlene Rodrigues Pereira
CARGO: Professor de Educação Infantil - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 07/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Mayara Carolina de Angelis
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 07/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Neder Moustafa Yaktine
CARGO: Médico Oftalmologista
OBJETO: Rescisão por Justa Causa
DATA DA RESCISÃO: 08/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Ana Beatriz Marreti Cavallieri
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 13/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Dilamar Teresinha Gabriel
CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 16/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Francislaina Granai Baratelli
CARGO: Cuidador
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 16/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Ana Cláudia de Castro dos Santos
CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário

OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 22/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Jessica Rodrigues dos Santos
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 22/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Roseli Pereira da Rocha
CARGO: Professor Auxiliar de Educação Básica I - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 29/03/2023.

Nomeação

Bariri, 03 de abril de 2023.

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Afonso Rodrigues Vianna Neto
OBJETO: Contratação Temporária de Agente Administrativo
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Aline Roberta Maragno Bueno da Costa
Katia Karine Quirino de Melo
Luzia Natalina Pedroso Montes
Maria Aparecida Cocia Paleari
OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica II
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 01/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Mirele Tamires dos Santos
OBJETO: Contratação Temporária de Professor Auxiliar de Educação Básica I
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 01/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Mayara Carolina de Angelis
OBJETO: Emprego Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 07/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Ana Paula Cruz Ferreira de Souza
OBJETO: Contratação Temporária de Cuidador
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 09/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Thiago Luppi Marques
 OBJETO: Contratação Temporária de Agente Administrativo
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
 ADMISSÃO: 09/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado:
 Ana Beatriz Marreti Cavallieri
 Natalia Maria Gusmão
 OBJETO: Emprego Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
 ADMISSÃO: 13/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado:
 Daniela Regina Cruz Rodrigues
 Francislaina Granai Baratelli
 Graziela Cristina Arroteia de Aguiar
 Isabel Cristina Canassa
 Marisa da Rocha
 Olivia Alves de Paiva Lucio
 Priscila Justulin Moratelli
 OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica II
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
 ADMISSÃO: 16/03/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Jessica Rodrigues dos Santos
 OBJETO: Emprego Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
 ADMISSÃO: 22/03/2023.

Licitações e Contratos

Errata

Na Edição de quinta-feira, 30/03/2023 - Edição nº 1405 - Imprensa Oficial do Município de Bariri - Licitações e Contratos - página 4. ONDE SE LÊ: Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 99/2022 - Pregão Presencial nº 01/2023 -LEIA-SE: Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 99/2022 - Tomada de Preços nº 09/2022.

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 12/2023 - Homologação
 O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 12/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual realização de 96 exames de Cateterismo Cardíaco para atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de

12 meses, em favor da empresa Irmandade da Santa Casa de Matão, no valor total de R\$186.240,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

Pregão Presencial nº 13/2023 - Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 13/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de 500 t. Emulsão Asfáltica RL-1C; 220 t. Pedra Britada I; 220 t. Pedra Britada II; 220 t. Pedra Britada III; 900 t. Pedrisco; 900 t. Pó de Pedra, R\$3.423,00, R\$72,00, R\$72,00, R\$72,00, R\$73,00, R\$73,00, por tonelada, respectivamente, destinados à pavimentação asfáltica, por um período de 12 meses, em favor das empresas: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda, item: 01 - Emulsão Asfáltica RL-1C; Pedreira Nova Fortaleza Ltda, itens: 02, 03, 04, 05 e 06, Pedra Britada I, II, III; Pedrisco e Pó de Pedra, no valor global de R\$1.890.420,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 06/2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2023, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)	Dia	Horário
PEB II - ARTE	CP 01/2021	06/04/2023	8h
PEB II - Educação Especial	PS 02/2022	06/04/2023	8h20

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.
 Bariri, 31 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
 Prefeito Municipal

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Extrato

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Contratada: Ivanete Floriana LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, caminhões e guincho (sem operador, porém com combustível e toda manutenção preventiva e corretiva necessária), para execução de serviços necessários para o desempenho das atividades necessárias ao atendimento às demandas da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Valor do Contrato: R\$ 483.000,00. Assinatura: 23/01/2023. Vigência: 22/01/2024. Ata de Registro de Preços n. 01/2023.

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Contratada: Ideal Gráfica, Papelaria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de diversos materiais gráficos, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme itens homologados. Valor do Contrato: R\$ 21.829,00. Assinatura: 02/02/2023. Vigência: 01/02/2024. Ata de Registro de Preços n. 02/2023.

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Contratada: Embacom Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de diversos materiais gráficos, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme item homologado. Valor do Contrato: R\$ 125,00. Assinatura: 02/02/2023. Vigência: 01/02/2024. Ata de Registro de Preços n. 03/2023.

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Contratada: Luiz Paulo Corbetta Dias de Souza. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas em serviços de eletricitista e serralheria, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme itens homologados. Valor do Contrato: R\$ 14.400,00. Assinatura: 02/02/2023. Vigência: 01/02/2024. Ata de Registro de Preços n. 04/2023.

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Contratada: Boareto e Ruiz Ltda. ME. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de diversos materiais de alvenaria, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme itens homologados. Valor do Contrato: R\$ 5.808,25. Assinatura: 03/02/2023. Vigência: 02/02/2024. Ata de Registro de Preços n. 05/2023.

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Contratada: Usina do Vale Construtora Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de diversos materiais de alvenaria, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do

Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme itens homologados. Valor do Contrato: R\$ 25.500,00. Assinatura: 03/02/2023. Vigência: 02/02/2024. Ata de Registro de Preços n. 06/2023.

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Contratada: Everton Rodrigo Prado de Camargo Ltda. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos, que compõem a frota da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA, com o fornecimento de peças e mão de obra, sendo as peças originais ou similares de primeira linha, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência. Valor do Contrato: R\$ 117.704,00. Assinatura: 13/02/2023. Vigência: 12/02/2024. Ata de Registro de Preços n. 07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8134-6715-0d0a-ff42

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1407, ano XVIII, veiculado em 03 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 03/04/2023 às 16:20:53 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8134-6715-0d0a-ff42>